



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE PESSOAS ELEGIBILIDADE SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 57
DE 13 DE JUNHO DE 2025
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos treze dias de junho de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2350, 2º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90.035-903, ocorreu a quinquagésima sétima reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, por videoconferência (meet.google.com/nhh-qpgd-jdk), sob a Presidência de **DANILO KNIJNIK**.

Presentes os membros: **DANILO KNIJNIK**, Representante do Conselho de Administração; e **LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA**, representante do Comitê de Auditoria.

Participante convidado: Roberto Scalco Isquierdo.

Na secretaria dos trabalhos: Vanessa de Oliveira Pierozan, com apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Simone de Lima Souza.

Ordem do dia:

1. Análise de documentos da Sra. MARIANA BRITO para exercer o cargo de Conselheira de Administração, como representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em substituição ao Sr. Márcio Tavares dos Santos - documentos nºs 1508596, 1508592, 1508597, 1508598, 1508591, 1508593, 1508594, 1508599, 1510388, 1510389, 1510391 e 1510392 do processo SEI-HCPA nº 23092.008282/2025-73.

Analisando os documentos arrolados no processo SEI-HCPA nº 23092.008282/2025-73, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que a Sra. **MARIANA BRITO** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para condução ao cargo de Conselheira de Administração, como representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em substituição ao Sr. Márcio Tavares dos Santos, **para completar o período de gestão unificado de 18/10/2024 a 17/10/2026**, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. **O Comitê deliberou pelo sobrestamento até que sobrevenha a vacância do cargo.** Registra-se que será solicitado à indicada, para fins de retificação no formulário "A" (1508597) para constar no quadro do item 15 o preenchimento com item C em todas as linhas, bem como para a mesma envie cópia do Diploma de graduação.

2. Análise de documentos do Sr. FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Conselheiro de Administração, como representante do Ministério da Saúde, em substituição ao Sr. Nilton Pereira Junior - documentos nºs 1514372, 1514471 e 1514474 do processo SEI-HCPA nº 23092.008676/2025-21.

Analisando os documentos arrolados no processo SEI-HCPA nº 23092.008676/2025-21, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o Sr. **FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para condução ao cargo de Conselheiro de Administração, como representante do Ministério da Saúde, **para completar o período de gestão unificado de 18/10/2024 a 17/10/2026**, em substituição ao Sr. Nilton Pereira Júnior, **cujo mandato foi prorrogado conforme parágrafo 3º do art. 51 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA**, de acordo com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê deliberou pelo encaminhamento

da documentação ao Conselho de Administração para aprovação do conselheiro e para que a eleição do mesmo seja incluída no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

Danilo Knijnik

Representante do Conselho de Administração
Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Luiz José Nogueira Lima

Representante do Comitê de Auditoria

Vanessa de Oliveira Pierozan

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 13/06/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 13/06/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 13/06/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1512621** e o código CRC **AF5E582C**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.008418/2025-45

SEI nº 1512621